



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 335

Ofício nº 312/2026/GAPRE

Uruguaiana 22 de maio de 2026.

A sua Excelência o Senhor

Vereador José Clemente da Silva Corrêa

Presidente Municipal da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XVI do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 010/2026 da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)**, encaminhar resposta ao **Ofício nº 745/2026/DLEG** do Vereador Luis Fernando Braite.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal de Uruguaiana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 010/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DATA: 22/05/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Responde CI. n.º. 898/2026/SEGOV

Senhor Secretário:

Acusando o recebimento da CI n.º. 898/2026/SEGOV, tendo a informar que o serviço e melhoria solicitado pelo Vereador Luis Fernando Braite no Ofício n.º. 745/2026/DLEG já foi realizado.

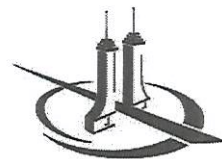
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


JOALCEI ALVES GONÇALVES
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



C.I. nº 898/2026/SEGOV

Uruguaiana, 18 de maio de 2026

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretario,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 745/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, **solicita providências**, conforme anexo;

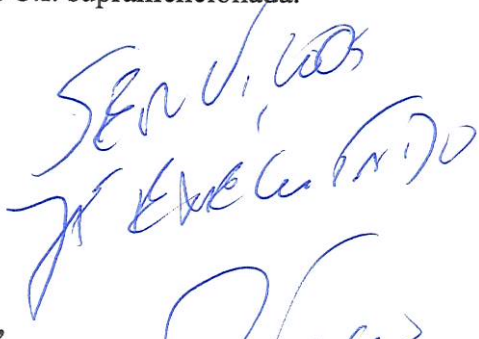
Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 25 de maio de 2026**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,


Maria Lúcia Dora Velo,

Secretária Adjunta Municipal de Governo.






PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 745 /2026/DLEG

Uruguaiana, 23 de abril de 2026.

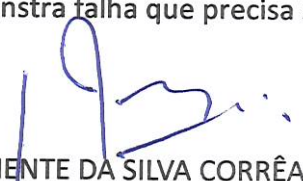
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 711 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, por meio da Secretaria competente, a adoção das seguintes providências na Av. Presidente Vargas, entre as ruas Duque de Caxias e Domingos de Almeida:
 - a) substituição de lâmpadas queimadas e reparo dos postes de iluminação pública em toda a quadra;
 - b) restabelecimento integral da iluminação no trecho da ciclovia localizado no referido percurso;
 - c) vistoria técnica preventiva na rede de iluminação para identificar e corrigir eventuais falhas adicionais.
2. A presente solicitação decorre de reclamações de moradores e usuários da via, que relatam escuridão total no local, comprometendo a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas. Trata-se de serviço essencial cuja manutenção deve ser permanente por parte do Executivo. A ausência de providências demonstra falha que precisa ser corrigida com urgência.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data 23.04.26
Gabinete do Prefeito
mariane